



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciavvl@farrapo.com.br ou presidenciavvl@hotmail.com

Portaria nº 20, de 30 de outubro de 2020

"Estabelece Prazos de Tramitação do Projeto de Lei nº 37/2020 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso II:

Resolve:

Estabelecer Prazos de Tramitação do Projeto de Lei de nº 37/2020 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2021, que serão os seguintes:

Data de Protocolo do Projeto de Lei na Câmara	30/10/2020
Data de ciência em Plenário do Projeto de Lei	4/11/2020
Data de entrega do Projeto para Parecer da Assessoria Jurídica	5/11/2020
Data de entrega do Parecer da Assessoria Jurídica à Comissão	11/11/2020
Data de entrega do Parecer de Admissibilidade da Comissão	13/11/2020
Data da realização de Audiência Pública	24/11/2020
Projeto de Lei à disposição na Secretaria aos Srs. Vereadores para análise e Apresentação de Emendas à Comissão	25/11 a 2/12/20
Apresentação das Emendas	3/12/2020
Votação Final do Projeto de Lei com ou sem Emenda	7/12/2020
Retorno do Projeto ao Executivo para Sanção	8/12/2020

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de outubro de 2020.


Vereador Jonatas Rosa de Souza
Presidente

Registre-se e Publique-se


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
1ª Secretária